



Novas ambulâncias e postos de saúde reformados para o interior

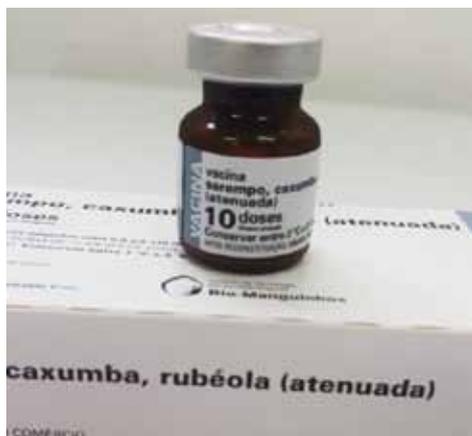


Nesta sexta-feira (29), a Prefeitura de Cachoeiro fará entregas na área da saúde a

comunidades do interior do município.

A agenda terá início às 16h30, em Burarama,

com a entrega da nova ambulância que atenderá os moradores do distrito. **p. 3**



Sábado (30) terá vacinação seletiva contra sarampo em Cachoeiro **p. 3**



Mais esporte e lazer para os moradores do Monte Belo **p. 4**



Alunos da rede municipal de ensino concluem aulas do projeto Pré-Ifes **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Novas ambulâncias e postos de saúde reformados para comunidades do interior

Nesta sexta-feira (29), a Prefeitura de Cachoeiro fará entregas na área da saúde a comunidades do interior do município.

A agenda terá início às 16h30, em Burarama, com a entrega da nova ambulância que atenderá os moradores do distrito em remoções para serviços de urgência e emergência e transporte de pacientes acamados para consultas. A solenidade será na unidade básica de saúde local, onde o veículo ficará à disposição da comunidade.

Em seguida, as atividades ocorrerão no distrito de São Vicente, com a entrega de dois postos de saúde reformados.

Às 18h, será inaugurado o posto da localidade de Monte Verde, e, às 18h30, o de Independência. Além de melhorias nas instalações físicas, os pontos de apoio ganharam equipamentos e mobiliário novos.

A Prefeitura aproveitará a ocasião para entregar, também, a nova ambulância que servirá aos moradores de São Vicente. O veículo terá como base a unidade básica de saúde na sede do distrito, que também está recebendo melhorias na estrutura.

“São investimentos importantes que estamos fazendo para melhorar o atendimento oferecido a essas comunidades que estão distantes da área em que se concentram os serviços de saúde”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

Outros investimentos no interior

O interior de Cachoeiro recebe, ainda, outros investimentos em saúde. No distrito de Itaoca, o Pronto Atendimento passou por serviços de manutenção, que também são realizados na unidade básica local. As melhorias em estrutura estão em andamento, também, nos



Veículos serão entregues a Burarama e São Vicente, distrito que teve dois pontos de atendimento repaginados

pontos de apoio de Gruta e Santa Fé. Em breve, esses serviços serão iniciados nas unidades de Pacotuba, Soturno e Coutinho.

Além disso, a Prefeitura já adquiriu uma ambulância para o distrito de Conduru. A entrega do veículo está sendo agendada para a próxima semana.

Entregas na cidade

Na sede do município, a Prefeitura reabriu, na última semana, no bairro Baiminas, o Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, que foi inteiramente reformado. Com isso, Cachoeiro passou a contar com duas unidades de pronto atendimento 24 horas geridas pela Secretaria

Municipal de Saúde (Semus) – a outra é a UPA do Marbrasa.

Outro importante equipamento público de saúde que recebe investimentos é a Policlínica “Bolívar de Abreu”. O prédio histórico, que reúne o laboratório e uma série de serviços da rede municipal, passa por uma reforma geral.

As melhorias em estrutura também se estendem às unidades básicas de saúde da cidade, porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Já foram contempladas, com serviços de manutenção, as localizadas nos bairros São Luiz Gonzaga, BNH de Cima e Boa Vista. Na unidade do Alto União, os trabalhos estão em andamento e, na do Village da Luz, começarão em breve.

Sábado (30) terá vacinação seletiva contra sarampo em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, no sábado (30), nova vacinação seletiva contra o sarampo, com atendimento em diversas unidades básicas de saúde, na cidade e no interior.

A ação é voltada para a população que tem entre 20 a 29 anos, que esteja com o cartão de vacina incompleto ou que não tenha tomado nenhuma dose de sarampo, e crianças de até 2 anos.

Nas unidades da região urbana, o horário de atendimento será das 8h às 17h; no interior, das 9h às 16h. É preciso apresentar os cartões de vacina e do Sistema Único de Saúde (SUS).

“É uma ação para reforçarmos a imunização da nossa população contra o sarampo, que é uma doença fácil de ser transmitida. É uma nova oportunidade para atualização do cartão de vacina”, ressalta a secretária municipal de Saúde,

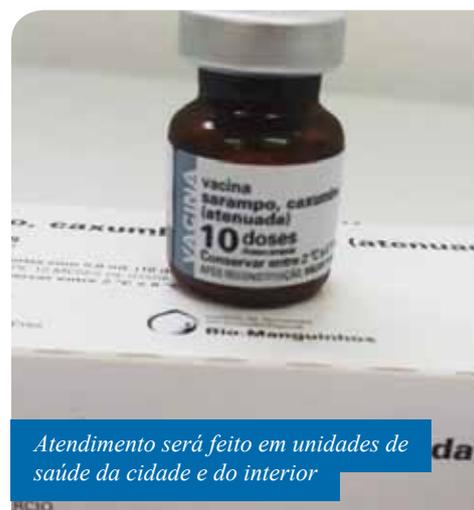
Luciana Botelho.

Além do sarampo, serão ofertadas vacinas contra meningite C, para meninos e meninas entre 11 a 14 anos, e contra HPV para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos.

Sarampo

O sarampo é uma doença infectocontagiosa causada por vírus. É uma das principais doenças responsáveis pela mortalidade infantil em países subdesenvolvidos. Altamente contagioso, é transmitido diretamente de pessoa a pessoa, por meio das secreções do nariz e da boca expelidas pelo doente ao tossir, respirar ou falar. Seus sintomas incluem febre e manchas avermelhadas no corpo, coceira, mal-estar geral e falta de apetite.

Confira os locais de vacinação no site: www.cachoeiro.es.gov.br



Atendimento será feito em unidades de saúde da cidade e do interior

Monte Belo ganha mais qualidade de vida com áreas de esporte e lazer revitalizadas

Nesta terça-feira (26), a Prefeitura de Cachoeiro entregou mais um espaço dos projetos Lazer para Todos e Espaço Viva Mais. Dessa vez, na praça Antônio Emílio, no bairro Monte Belo. Os projetos são desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp).

O local, que ganhou playground e aparelhos de ginástica, também recebeu outras melhorias, no último mês, por meio da segunda edição do programa Transforma Cachoeiro. Isso também garantiu a repaginação das quadras esportivas dos bairros, como pintura e reparos.

“Há anos que vocês esperam por essas melhorias. É uma satisfação entregar esse espaço para vocês. Essa é uma das intervenções do programa Transforma Cachoeiro, que já atendeu a dois bairros e traz melhorias e serviços às comunidades. O sentido desse programa é atender às demandas locais e trazer comodidade aos moradores que, muitas vezes, têm dificuldades de acesso a alguns serviços prestados no município. Cada vez mais, abraçamos e cuidamos da nossa cidade. É o papel de nós todos, como cidadãos”, disse o prefeito Victor Coelho, durante a solenidade.

As crianças do bairro agora têm brinquedos como gangorra, escorregador, balanço e parede de escalada de cordas. Para a prática de exercícios físicos, foram instalados nove aparelhos de ginástica que poderão ser utilizados, gratuitamente, e com o suporte de um profissional de educação física, disponibilizado pela prefeitura, na parte da tarde.

“O lugar ficou maravilhoso. Não dá para acreditar. Foram anos esperando um espaço para as nossas crianças poderem brincar. Antes, elas brincavam em pedaços de ferro, o local não era apropriado. Hoje, vendo esses brinquedos, ficamos muito felizes, com certeza. Só se fala nisso aqui



Praça Antônio Emílio agora tem playground e aparelhos de ginástica; quadra do bairro também recebeu melhorias

no bairro”, comentou a moradora Nancir Ferreira, que fez questão de levar os filhos no playground.

Mais entregas

Ainda nesta semana, quinta-feira (28), às 19h30, a Prefeitura entregará outro espaço. Desta vez, para os moradores do bairro Alto União. A praça Tércio Volpato será o sétimo espaço do projeto Viva Mais inaugurado pela Prefeitura. Os bairros Aeroporto, Paraíso e Baiminas e os distritos de Itaoça, Soturno e Gironda também foram contemplados. Já os brinquedos do Lazer Para Todos foram instalados nos bairros Baiminas, Otton Marins, Zumbi, Centro (Praça de Fátima) e

no distrito de Gironda.

“Estamos muito satisfeitos em entregar mais esse equipamento. É muito bom ver as crianças utilizando os brinquedos, em um espaço que foi todo adequado para o uso dos moradores. Agradeço a todas as equipes envolvidas e ao prefeito. Parabéns a comunidade pela participação e envolvimento”, destaca a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

A Semesp conta com o apoio das equipes das Secretarias Municipais de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur), para os trabalhos de instalação dos equipamentos e melhorias realizadas nos locais.

Servidores municipais que atuam no campo aprendem primeiros socorros

Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) estão mais aptos para prestarem primeiros socorros. Eles participaram, pela primeira vez, da palestra do Corpo de Bombeiros sobre o assunto, na manhã desta quarta (27), e puderam aprender mais sobre os protocolos de atendimento, além de tirar dúvidas acerca de situações que podem ocorrer no setor.

A palestra, que começou às 9h e durou cerca de 1h30, ocorreu na sede do Corpo de Bombeiros, no bairro Marbrasa. Durante a apresentação, o cabo Cristiano Garcias Amarantes enfatizou o passo a passo do atendimento emergencial, desde a identificação do acidente e chamada do resgate a técnicas de socorro à vítima, como massagem cardíaca e verificação de fraturas.

Também foram realizados exercícios práticos, com simulações.

“Elas ajudam a otimizar o tempo de resposta. O simples fato de as pessoas que ligam para nós passarem as informações corretas ajuda muito, principalmente, na situação em que esses servidores trabalham: muitas vezes, em locais remotos, onde é difícil a localização pela equipe de resgate e até em manter um contato direto”, conta.

Os profissionais que participaram também gostaram da oportunidade. “Foi muito bom. As técnicas apresentadas ajudam a gente a suportar o momento até o socorro chegar, se houver algum sinistro no campo, dando mais chances às vítimas”, acredita o gerente de Abastecimento e Mercados, Wellington Pereira Gomes.

O operador de máquina Roberto Correa da Silva acredita que os conhecimentos repassados deixam a equipe ainda mais preparada. “É muito importante termos acesso a esse tipo de conhecimento devido ao acesso aos locais em que trabalhamos”, diz.

“Nós temos trabalhado com um índice muito baixo de acidentes de trabalho, graças à capacitação dos nossos operadores de máquinas e motoristas, e às ações preventivas que adotamos, como rotina. Esse treinamento de Primeiros Socorros complementa o trabalho de capacitação e nos prepara para a eventual ocorrência de algum acidente. Aproveito para agradecer ao Corpo de Bombeiros Militar, pela parceria nessa iniciativa”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Alunos da rede municipal de ensino concluem aulas do projeto Pré-Ifes

No próximo sábado (30), os 220 alunos matriculados no projeto Pré-Ifes, em Cachoeiro, participarão da última aula do curso preparatório gratuito, que é oferecido pela Prefeitura. O evento será realizado no auditório “Prof. David Alberto Lóss”, da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, localizada no bairro Ferroviários.

Na ocasião, os participantes, que cursam o 9º ano em escolas da rede municipal, poderão aproveitar a oportunidade para sanar dúvidas e reforçar o estudo sobre as matérias que serão abordadas no processo seletivo para os cursos técnicos (ensino médio) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

No decorrer do curso preparatório, os alunos estudaram, de maneira mais intensa, Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Ciências, com o apoio de professores da rede pública de ensino. Além disso, passaram por dois simulados, nos parâmetros da prova oficial do Ifes, para que pudessem criar as próprias estratégias de estudo e se preparar psicologicamente. A partir dos resultados dos simulados, os professores puderam aperfeiçoar as aulas, baseando-se nas temáticas mais demandadas.

As aulas do curso, que começou em maio, foram realizadas em dois polos, que funcionaram nas escolas “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”, no BNH, e “Anacleto Ramos”, no bairro Ferroviários, sempre a partir das 8h. Foram, ao todo, 22 encontros.

“O projeto Pré-Ifes foi mais que uma preparação para a prova do Ifes no final do ano. Foi uma experiência para a vida, em que eu e os meus colegas convivemos com alunos de outras escolas, observamos como está nosso conhecimento e aprendemos coisas novas. Enfim, foi uma experiência maravilhosa”, avalia



Curso ajudou 220 estudantes a se prepararem melhor para a prova do Ifes

a aluna da escola municipal “Monteiro Lobato”, Victoria Casimiro Bezerra.

“Os professores ajudaram bastante, eles são muito qualificados e pacientes, estavam sempre dispostos a ensinar, sempre tirando o melhor de cada um”, enfatiza a aluna Rayssa Machado Alves, também da “Monteiro Lobato”.

“Com as aulas do Pré-Ifes, nossos estudantes

tiveram a oportunidade de se aprofundar nos conteúdos exigidos para realização da prova do Ifes, sendo uma oportunidade de aprimorar a aprendizagem, revisar conteúdos e resolver questões. Estamos confiantes de que realizarão uma boa prova, pois acreditamos na capacidade dos nossos estudantes”, salienta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Projeto Pé de Livros visita a localidade de Morro Grande

O projeto Pé de Livros irá à localidade de Morro Grande, nesta quinta-feira (28). As atividades de incentivo à leitura começarão às 14h, na praça próxima à escola municipal “Maria das Graças Felipe”.

Foram convidados alunos de turmas do pré II e do 4º e 5º anos da unidade de ensino, mas qualquer pessoa poderá participar da programação, que será conduzida e mediada pela contadora de histórias Brenda Perim.

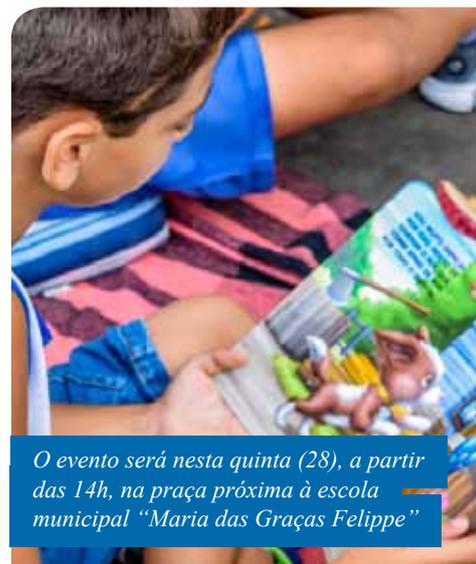
Haverá contação de histórias sobre folclore brasileiro, leituras e outras atividades que estimulam o hábito de ler e o contato com a literatura.

Além de contribuir com a formação de leitores, o projeto, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), tem como objetivo mobilizar o público infantojuvenil de Cachoeiro para a oitava edição da Bienal Rubem Braga, feira literária

que ocorrerá no município em 2020.

Por isso, diversos locais já receberam o Pé de Livros nos últimos meses. Na última quinta-feira (21), por exemplo, o projeto visitou a Biblioteca Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, que fica na Casa da Memória, região central da cidade. Na ocasião, as atividades, conduzidas pela mediadora Maria Elvira Tavares, para alunos do 3º ano da escola municipal “Anísio Ramos”, tiveram como tema o Dia da Consciência Negra.

“Incentivar a leitura e desenvolver o gosto pela literatura são propósitos desse projeto, que antecipa a Bienal 2020. O Pé de Livros vai até crianças e jovens de todo o município e cidades do entorno. Com isso, aproxima esse público do livro, conquistando-o para a formação desse hábito tão saudável e necessário”, frisa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



O evento será nesta quinta (28), a partir das 14h, na praça próxima à escola municipal “Maria das Graças Felipe”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de novembro de 2019 - Nº 5957

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.047

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 29.045, de 26/11/2019, que trata da exoneração das servidoras ANA BEATRIZ CUNHA MORAES E MARCELLA SALUCCI BITTENCOURT, do exercício de cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.554/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal DANIELE HENRIQUE PEIXOTO, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 414/2019 21/11/2019	COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A	Aquisição de veículos tipo caminhonete 4x4 e veículos de 7 lugares	1- 41.818/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2019.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

PORTARIA Nº 1.559/2019

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS INVESTIGATIVOS INSTAURADOS.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.447/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, conforme extratos abaixo:

PROCESSO Nº 39.101/2017
PORTARIA Nº 886/2017
SERVIDOR: THEREZINHA DE JESUS LOBO e LUCINIO DE BARROS MACHADO
DECISÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 33.479/2018
PORTARIA Nº 1.193//2018
SERVIDOR: FABRICIO SILVA ARAUJO
DECISÃO: ARQUIVAMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PROCESSO Nº 32.722/2019

PORTARIA Nº 1.198/2019

SERVIDOR: THIAGO DE CARVALHO

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2019

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 1.560/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo descrito.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 415/2019 22/11/2019	ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	Aquisição de veículos tipo caminhonete 4x4 e veículos de 7 lugares	1 - 40.0802019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 1.561/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RODRIGO ALMEIDA SUBTIL**, lotado na SEMMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 416/2019 22/11/2019	BRASIL REMOÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e remoção e atendimentos pré hospitalar de urgência e emergência em eventos	1 - 42.337/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2019.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos

PORTARIA Nº 1.562/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZOS E AUDIÊNCIAS DE PROCESSOS E SINDICÂNCIA DISCIPLINARES NA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando que, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro 2020, não haverá expediente em todo o Poder Judiciário.

Art. 2º Considerando também que, a **SIGMATES - SINDICATO DOS SERVIDORES, DOS AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO ESPÍRITO SANTO**, requereu a referida suspensão e estará em em recesso forense.

Art. 3º Suspender as Audiências e os prazos Processuais, nos dias 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 1.563/2019

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO DE REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2- 22578/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais, relacionados abaixo e lotados na SEME para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao concurso de remoção e remanejamento dos servidores administrativos, estatutários da rede municipal de ensino, para atuação a partir do ano letivo de 2020.

- 1- Cristina Lens de Bastos Vargas
- 2- Patricia Gama Temporim Cansi
- 3- Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo
- 4- Elias Silva Borges
- 5- Cassiano Gonçalves Agostinho
- 6- Leticia Aparecida Prucoli Ravani

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.564/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889, de 1º de outubro de 2019, tendo em vista o que consta no Decreto nº 28.519, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 148**, datada de 21 de novembro de 2019, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2019

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (*Interina*)

RESOLUÇÃO Nº 148, de 21 de novembro de 2019

APROVA O REGISTRO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2019 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 27 193 911/0001-39, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO Nº 014

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019 de Credenciamento de Artista - Biênio 2019/2020, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Atas publicadas. Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se que será contratado o seguinte artista para a Programação da Cantata de Natal do Projeto Natal Mágico 2019 que será realizado em 13,14,20 e 21 de dezembro de 2019 na Praça de Fátima, para a realização das atividades de Música / Orquestra: Processo 9922/2019 do Programa de Promoção e Assistência Social (4 apresentações de 1:00h) e para o Programa de Capacitação Continuada do Turismo que será realizado em 06 de dezembro de 2019: Processo 28986/2019 de Maria Elvira Tavares Costa (1 apresentação de 50m). Informamos ainda que o comunicado 013, onde diz que os artistas que seriam contratados para a Programa Transforma Cachoeiro, que seria realizado em 30 de novembro de 2019, foi cancelado por motivos de mudança de data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019 – FMS - PREGÃO ELETRÔNICO 51-35/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: ABSOLUTA SAÚDE IMPORTADORA E EXPORTADORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de materiais, utensílios e medicamentos de uso odontológicos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
2	CURETA GRACEY 7 - 8 - FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	IMPLA	UNID	30	R\$ 7,36	R\$ 220,80
5	CALCADOR HOLLEMBACK Nº 03	IMPLA	UNID	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
7	ESCAVADOR - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CÁRIE, FABRICADO EM AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL	IMPLA	UNID	100	R\$ 6,12	R\$ 621,00
9	ESPATULA SETE FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	IMPLA	UNID	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
10	ESPÁTULA DE RESINA - ESPÁTULA MODELO THOMPSON Nº 02 PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA, FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	IMPLA	UNID	250	R\$ 49,13	R\$ 12.282,50
12	PINÇA CLÍNICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TEXTURA NA PEGADA PARA GARANTIR APRECISÃO E PROMOVER MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL	IMPLA	UNID	750	R\$ 7,25	R\$ 5.437,50
13	SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05 - AUXILIA A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR, SONDA EXPLORADOR – SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05 OITAVADA. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	IMPLA	UNID	750	R\$ 4,91	R\$ 3.682,50
14	SERINGA CARPULE - INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. AÇO INOX, FÁCIL MANUSEIO, PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	IMPLA	UNID	400	R\$ 20,65	R\$ 8.260,00
17	PORTA DETRITOS FABRICADA EM AÇO INOX, ESTERELIZÁVEL, TAMANHO 8 X 10 CM.	AÇONOX	UNID	40	R\$ 42,48	R\$ 1.699,20
19	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES, LADO ESQUERDO, AÇO INOX. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	SKAY	UNID	20	R\$ 55,02	R\$ 1.100,40
20	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R: INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES, LADO DIREITO. AÇO INOX. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	SKAY	UNID	20	R\$ 55,02	R\$ 1.140,00
21	FÓRCEPS Nº 150: INDICADO PARA PRÉ MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. AÇO INOX. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	SKAY	UNID	50	R\$ 55,02	R\$ 2.751,00
22	FÓRCEPS Nº 151: INDICADO PARA PRÉ MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. AÇO INOX. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	SKAY	UNID	50	R\$ 54,19	R\$ 2.709,50
24	FÓRCEPS Nº 17: INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	SKAY	UNID	50	R\$ 55,02	R\$ 2.751,00
25	FÓRCEPS Nº 69 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	SKAY	UNID	50	R\$ 59,99	R\$ 2.999,50
26	FÓRCEPS Nº 1: INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. AÇO INOX. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	SKAY	UNID	50	R\$ 54,19	R\$ 2.709,50
27	FÓRCEPS Nº 65: INDICADO PARA RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	SKAY	UNID	80	R\$ 55,02	R\$ 4.401,60
31	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 03 – INSTRUMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. ESTERELIZÁVEL, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS	IMPLA	UNID	80	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60
32	SINDESMOTOMO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420, EMBALADO INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	IMPLA	UNID	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00

33	CABO DE BISTURI Nº 3 - MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO, NÃO CORTANTE.	IMPLA	UNID	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
34	ESPELHO BUCAL Nº 05 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº5 AUTOCLAVÁVEL COM ROSCA DE NO MÍNIMO 5 MM, COM ALTA PERFORMANCE, DURABILIDADE E DE PERFEITO ACABAMENTO.	IMPLA	UNID	750	R\$ 2,08	R\$ 1.560,00
36	PORTA AGULHA CASTROVIEJO – INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO NA FIXAÇÃO DE AGULHA DURANTE A SUTURA. COM PONTE DE VIDEA QUE AUMENTA EM MUITO A VIDA ÚTIL E NÃO PERMITE QUALQUER MOVIMENTO DA AGULHA. AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, 14 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	6B	UNID	10	R\$ 139,89	R\$ 1.398,90
40	PORTA AGULHA MATHIEU - AUXILIA POR APREENSÃO E MANUSEIO DO FIO DE SUTURA. AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, 14 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	6B-01-091	UNID	10	R\$ 28,95	R\$ 289,50
41	ALICATE ORTODÔNTICO ANGLE BENDING 139 - UTILIZADOS PARA REALIZAR DOBRAS EM FIOS REDONDOS. AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	6B	UNID	5	R\$ 44,99	R\$ 224,95
42	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL – INDICADO PARA CORTAR ARCOS DUROS COM SISTEMA DE RETENÇÃO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	6B-01-030	UNID	8	R\$ 148,88	R\$ 1.191,04
45	TAÇA DE BORRACHA - TAÇA DE BORRACHA – TAÇA PROFILÁTICA DE BORRACHA PARA CONTRA ANGULO COM PROTETOR	MICRODONT	UNID	80	R\$ 1,36	R\$ 108,80
46	CURETA MACALL Nº 13- 14 - AÇO INOXFABRICADA EM AÇO INOX. GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO INSTRUMENTAL, O MATERIAL DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNTCE. - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	IMPLA	UNID	30	R\$ 7,35	R\$ 220,50
47	CURETA MACALL Nº 17- 18 - AÇO INOXFABRICADA EM AÇO INOX.GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO INSTRUMENTAL, O MATERIAL DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNTCE. - EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	IMPLA	UNID	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
51	CURETA GRACEY 11 – 12 - FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	IMPLA	UNID	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
52	CURETA GRACEY 13 – 14 - - FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	IMPLA	UNID	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
53	CURETA GRACEY 5 - 6 - FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADAS EM PERIODONTIA, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	IMPLA	UNID	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)						R\$ 62.958,60

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Lucas de Moraes Ladeiro – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-26.391/2019.

Torna Sem Efeito a publicação do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico ao Contrato nº 159/2018 abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 5689 de 24/10/18, considerando a Notificação Recomendatória do Ministério Público Federal nº 1.17.001.000023/2019-70.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CONTRATO Nº 159/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 159/2018, firmado em 08/06/2018, para aquisição de leite integral.

VALOR: O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor unitário do item nº 001, passando de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Ordinários, à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação: 1702.1236517362.131. 3.3.90.30.07.10000001

Ficha – Fonte: 03219 - 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Sidicley João Degasperi – Procurador da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1-22.834/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 31/2019 (SRP) – ID 776824**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 31/2019, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 01-662/2019, tendo como objeto a Aquisição de Lâmpadas, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 30.728.206/0001-01

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 24.397,27 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)

Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 35.036,82 (trinta e cinco mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Empresa: MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 00.309.988/0001-75

Lote: 5

Valor total homologado: R\$ 7.778,70 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.581.422/0001-91

Lotes: 6, 7, 8 e 10

Valor total homologado: R\$ 122.297,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 40/2019 – SRP - Licitação nº 790380

(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Demandas Judiciais

Abertura das propostas: 8h do dia 12/12/2019

Início da Sessão Pública: 9h do dia 12/12/2019

Pregão Eletrônico nº. 41/2019 – SRP - Licitação nº 790839

(Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis

Abertura das propostas: 8h do dia 11/12/2019
Início da Sessão Pública: 9h do dia 11/12/2019

Pregão Eletrônico nº. 42/2019 – SRP- Licitação nº 791764
(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Aventais Plumbíferos

Abertura das propostas: 13h do dia 12/12/2019

Início da Sessão Pública: 14h do dia 12/12/2019

Pregão Eletrônico nº. 43/2019 – SRP- Licitação nº 795912
(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Sistema de Cortina Divisória para Leito Hospitalar

Abertura das propostas: 13h do dia 11/12/2019

Início da Sessão Pública: 14h do dia 11/12/2019

Pregão Eletrônico nº. 44/2019 - Licitação nº 795916
(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia

Abertura das propostas: 08h do dia 13/12/2019

Início da Sessão Pública: 09h do dia 13/12/2019

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2019.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**ATA****REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ROYALTIES**

Aos 26 dias do mês de novembro de 2019, às 17:30, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Eder Botelho da Fonseca, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, estiveram reunidos os conselheiros Miguel Brunhara Jacomelli, representante da Sociedade Civil Organizada, Wallace Rocha Abreu, representante da OAB Cachoeiro, Diego Motta Libardi e José Santiago de Lima, Representantes do Poder Executivo e Estela Maria Moreira Andrade, secretária deste Conselho, reuniram-se para tratar da seguinte pauta:

1- Aprovação das contas dos Royalties do período de 01/07/2019 a 31/10/2019.

Após os cumprimentos iniciais, registramos a presença do fiscal de obras Elias Sartóri, foram apresentados aos conselheiros os documentos contendo as prestações de contas, que após análise, por unanimidade opinaram favoravelmente pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, lavram a presente ata e encerram a reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 26/11/2019

Eder Botelho da Fonseca
Presidente

Miguel Brunhara Jacomelli
Conselheiro

Diego Motta Libardi
Conselheiro

José Santiago de Lima
Conselheiro

Wallace Rocha de Abreu
Conselheiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Em Reais									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	500.048.500,00	506.543.764,14	88.876.322,12	17,55	415.282.740,59	81,98	91.261.023,55		
RECEITAS CORRENTES	432.941.882,58	439.437.146,72	81.788.706,52	18,61	407.858.883,94	92,81	31.578.262,78		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.039.106,00	86.039.106,00	11.206.596,81	13,03	70.188.260,83	81,58	15.850.845,17		
Impostos	80.225.000,00	80.225.000,00	10.450.073,91	13,03	63.992.870,47	79,77	16.232.129,53		
Taxas	5.814.106,00	5.814.106,00	756.522,90	13,01	6.195.390,36	106,56	(381.284,36)		
Contribuição De Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	22.649.000,00	22.649.000,00	3.409.099,55	15,05	18.247.804,41	80,57	4.401.195,59		
Contribuições Sociais	10.649.000,00	10.649.000,00	1.647.820,70	15,47	8.344.422,53	78,36	2.304.577,47		
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	12.000.000,00	12.000.000,00	1.761.278,85	14,68	9.903.381,88	82,53	2.096.618,12		
RECEITA PATRIMONIAL	12.004.587,83	12.004.587,83	18.234.115,64	151,89	58.989.001,47	491,39	(46.984.413,64)		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	2.048.000,00	2.048.000,00	217.484,43	10,62	1.300.779,52	63,51	747.220,48		
Valores Mobiliários	7.345.587,83	7.345.587,83	17.586.990,04	239,42	55.727.759,49	758,66	(48.382.171,66)		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A	2.610.000,00	2.610.000,00	429.641,17	16,46	1.960.462,46	75,11	649.537,54		
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS	608.200,00	608.200,00	56,46	0,01	1.779,40	0,29	606.420,60		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	439.200,00	439.200,00	56,46	0,01	1.779,40	0,41	437.420,60		
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços	169.000,00	169.000,00					169.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.346.468,15	299.841.732,29	47.366.423,26	15,80	252.110.987,66	84,08	47.730.744,63		
Transferências Da União E De Suas Entidades	111.149.892,00	111.729.892,00	15.572.469,71	13,94	85.300.717,09	76,35	26.429.174,91		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	102.196.576,15	102.196.576,15	17.807.377,96	17,42	93.074.901,69	91,07	9.121.674,46		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	80.000.000,00	85.915.264,14	13.986.575,59	16,28	73.735.368,88	85,82	12.179.895,26		
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.294.520,60	18.294.520,60	1.572.414,80	8,60	8.321.050,17	45,48	9.973.470,43		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	669.000,00	669.000,00	306.341,01	45,79	1.584.353,75	236,82	(915.353,75)		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.056.800,00	1.056.800,00	411.731,87	38,96	2.396.944,37	226,81	(1.340.144,37)		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Demais Receitas Correntes	16.568.720,60	16.568.720,60	854.341,92	5,16	4.339.752,05	26,19	12.228.968,55		
RECEITAS DE CAPITAL	67.106.617,42	67.106.617,42	7.087.615,60	10,56	7.423.856,65	11,06	59.682.760,77		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.970.000,00	44.970.000,00	5.461.020,31	12,14	5.461.020,31	12,14	39.508.979,69		
Operações De Crédito - Mercado Interno	44.970.000,00	44.970.000,00	5.461.020,31	12,14	5.461.020,31	12,14	39.508.979,69		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	361.000,00	361.000,00					361.000,00		
Alienação De Bens Móveis	361.000,00	361.000,00					361.000,00		
Alienação De Bens Imóveis									
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.774.617,42	21.774.617,42	1.626.595,29	7,47	1.962.836,34	9,01	19.811.781,08		
Transferências Da União E De Suas Entidades	20.266.617,42	20.266.617,42	1.541.595,29	7,61	1.877.836,34	9,27	18.388.781,08		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	1.508.000,00	1.508.000,00	85.000,00	5,64	85.000,00	5,64	1.423.000,00		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Integralização De Capital Social									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.651.500,00	33.651.500,00	5.647.767,45	16,78	28.119.265,96	83,56	5.532.234,04		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	533.700.000,00	540.195.264,14	94.524.089,57	17,50	443.402.006,55	82,08	96.793.257,59		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	533.700.000,00	540.195.264,14	94.524.089,57	17,50	443.402.006,55	82,08	96.793.257,59		
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL (VII) = (V + VI)	533.700.000,00	540.195.264,14	94.524.089,57	17,50	443.402.006,55	82,08	96.793.257,59		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	50.890.485,06	—	—	30.732.230,99	60,39	—		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	50.890.485,06	—	—	30.732.230,99	60,39	—		
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	512.433.805,66	558.325.530,94	58.840.790,91	391.631.436,05	166.694.094,89	75.159.970,83	328.928.680,65	229.396.850,29	325.416.175,43
DESPESA CORRENTES	421.834.203,53	435.672.248,46	46.845.761,23	351.514.612,46	84.157.636,00	67.625.970,71	307.031.529,95	128.640.718,51	305.167.045,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.967.856,84	240.141.338,63	36.565.492,10	188.302.559,36	51.838.779,27	36.898.034,19	186.967.192,74	53.174.145,89	186.846.644,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.830.564,78	1.965.564,78	592.005,83	1.073.068,00	892.496,78	592.005,83	1.073.068,00	892.496,78	1.073.068,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.035.781,91	193.565.345,05	9.688.263,30	162.138.985,10	31.426.359,95	30.135.930,69	118.991.269,21	74.574.075,84	117.247.333,41
DESPESAS DE CAPITAL	89.099.602,13	121.153.282,48	11.995.029,68	40.116.823,59	81.036.458,89	7.534.000,12	21.897.150,70	99.256.131,78	20.249.129,67
INVESTIMENTOS	85.186.982,13	117.302.782,48	11.242.447,07	36.622.154,60	80.680.627,88	6.781.417,51	18.402.481,71	98.900.300,77	16.754.460,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.620,00	500,00			500,00			500,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	3.870.000,00	3.850.000,00	752.582,61	3.494.668,99	355.331,01	752.582,61	3.494.668,99	355.331,01	3.494.668,99
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00			1.500.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.266.194,34	31.760.218,26	5.421.103,40	26.356.200,89	5.404.017,37	5.463.807,64	26.323.972,84	5.436.245,42	26.279.632,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	532.700.000,00	590.085.749,20	64.261.894,31	417.987.636,94	172.098.112,26	80.623.778,47	355.252.653,49	234.833.095,71	351.695.808,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 22, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
									Em Reais
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	532.700.000,00	590.085.749,20	64.261.894,31	417.987.636,94	172.098.112,26	80.623.778,47	355.252.653,49	234.833.095,71	351.695.808,23
SUPERÁVIT (XIII)				25.477.369,61			88.149.353,06		91.706.198,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	532.700.000,00	590.085.749,20	64.261.894,31	443.465.006,55		80.623.778,47	443.402.006,55		443.402.006,55
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00	

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.651.500,00	33.651.500,00					
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	33.651.500,00	33.651.500,00	5.647.767,45	16,78	28.119.265,96	83,56	5.532.234,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			5.647.767,45	16,78	28.119.265,96	83,56	5.532.234,04
IMPOSTOS							
TAXAS							
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES	17.651.000,00	17.651.000,00	2.477.069,04	14,03	12.558.913,11	71,15	5.092.086,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.651.000,00	17.651.000,00	2.477.069,04	14,03	12.558.913,11	71,15	5.092.086,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO							
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00					500,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00					500,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO							
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL							
CESSÃO DE DIREITOS							
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS							
OUTROS SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS IDENTIFICADOS	16.000.000,00	16.000.000,00	3.170.698,41	19,82	15.560.352,85	97,25	439.647,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	3.170.698,41	19,82	15.560.352,85	97,25	439.647,15
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS IDENTIFICADOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL							
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO							
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	33.651.500,00	33.651.500,00	5.647.767,45	16,78	28.119.265,96	83,56	5.532.234,04

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.266.194,34	31.760.218,26	5.421.103,40	26.356.200,89	5.404.017,37	5.463.807,64	26.323.972,84	5.436.245,42	26.279.632,80
DESPESA CORRENTES	20.266.194,34	31.760.218,26	5.421.103,40	26.356.200,89	5.404.017,37	5.463.807,64	26.323.972,84	5.436.245,42	26.279.632,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.302.120,00	14.482.472,42	2.250.404,99	10.789.468,66	3.693.003,76	2.293.109,23	10.762.086,31	3.720.386,11	10.717.746,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.964.074,34	17.277.745,84	3.170.698,41	15.566.732,23	1.711.013,61	3.170.698,41	15.561.886,53	1.715.859,31	15.561.886,53
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	20.266.194,34	31.760.218,26	5.421.103,40	26.356.200,89	5.404.017,37	5.463.807,64	26.323.972,84	5.436.245,42	26.279.632,80

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019, às 11:48:37

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Eder Botelho da Fonseca
Sec. Mun. da Fazenda

Thiago Bringer Carlos
Controlador Interno

José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	512.433.805,66	558.325.530,94	58.840.790,91	391.631.436,05	93,69	166.694.094,89	75.159.970,83	328.928.680,65	92,59	229.396.850,29
LEGISLATIVA	13.579.787,24	14.445.621,65	2.112.721,31	10.559.470,00	2,53	3.886.151,65	2.333.570,54	9.916.095,33	2,79	4.529.526,32
AÇÃO LEGISLATIVA	13.579.787,24	14.445.621,65	2.112.721,31	10.559.470,00	2,53	3.886.151,65	2.333.570,54	9.916.095,33	2,79	4.529.526,32
ADMINISTRAÇÃO	59.091.039,56	64.712.970,69	6.949.639,34	48.567.860,56	11,62	16.145.110,13	10.074.143,89	39.841.217,28	11,21	24.871.753,41
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.618.400,00	6.217.053,61	953.480,12	5.523.906,95	1,32	693.146,66	1.158.732,33	5.317.472,57	1,50	899.581,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.445.335,56	22.547.927,02	3.100.836,76	17.292.004,90	4,14	5.255.922,12	3.543.293,86	15.471.581,45	4,36	7.076.345,57
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.618.127,84	21.869.115,89	1.159.296,32	14.169.017,27	3,39	7.700.098,62	3.155.879,56	10.531.655,97	2,96	11.337.459,92
CONTROLE INTERNO	911.800,00	953.501,98	119.186,17	785.467,64	0,19	168.034,34	147.928,43	685.007,93	0,19	268.494,05
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.006.062,66	3.650.768,32	374.695,66	2.061.118,90	0,49	1.589.649,42	311.298,04	1.667.919,65	0,47	1.982.848,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.469.612,76	1.617.387,06	9.000,00	1.392.374,56	0,33	225.012,50	330.051,28	949.875,40	0,27	667.511,66
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES	19.500,00	26.200,00		4.800,00	0,00	21.400,00	2.400,00	3.000,00	0,00	23.200,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.026.700,00	5.434.474,25	342.841,84	5.244.179,54	1,25	190.294,71	1.106.784,34	4.188.947,45	1,18	1.245.526,80
DEFESA CIVIL	316.500,74	404.091,61	46.598,47	339.886,23	0,08	64.205,38	56.171,72	290.122,62	0,08	113.968,99
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.659.000,00	1.992.450,95	843.704,00	1.755.104,57	0,42	237.346,38	261.604,33	735.634,24	0,21	1.256.816,71
SEGURANÇA PÚBLICA	9.511.700,00	8.864.666,53	1.314.214,95	7.614.724,45	1,82	1.249.942,08	1.463.027,06	6.751.399,96	1,90	2.113.266,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.318.000,00	7.795.137,13	1.069.042,53	6.865.114,29	1,64	930.022,84	1.276.050,59	6.352.082,14	1,79	1.443.054,99
POLICIAMENTO	1.164.700,00	1.052.229,40	240.172,42	732.335,16	0,18	319.894,24	186.442,82	397.830,66	0,11	654.398,74
DEFESA CIVIL	4.000,00									
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.000,00	17.300,00	5.000,00	17.275,00	0,00	25,00	533,65	1.487,16	0,00	15.812,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.148.272,27	24.579.558,09	2.573.359,31	15.660.014,81	3,75	8.919.543,28	3.625.629,90	13.004.974,17	3,66	11.574.583,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.987.980,00	9.747.811,87	1.250.591,85	7.956.959,32	1,90	1.790.852,55	1.591.331,49	7.321.301,04	2,06	2.426.510,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.222.530,00	2.152.530,00	601.248,00	601.248,00	0,14	1.551.282,00	146.040,00	601.248,00	0,17	1.551.282,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.018.000,00	1.244.932,00	756.467,64	756.467,64	0,18	488.464,36	84.407,80	843.721,39	0,14	761.210,61
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.462.205,16	1.834.581,16	384.536,49	767.812,32	0,18	1.066.768,84	415.709,74	655.307,04	0,18	1.179.274,12
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.457.557,11	9.599.703,06	938.230,97	5.577.527,53	1,33	4.022.175,53	1.388.140,87	3.943.396,70	1,11	5.656.306,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.396.100,00	44.404.272,85	5.301.533,84	28.441.774,50	6,80	15.962.498,35	5.459.144,37	27.080.462,45	7,62	17.323.810,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.229.100,00	2.941.272,85	335.495,93	1.882.983,97	0,45	1.058.288,88	350.897,53	1.559.298,26	0,44	1.381.974,59
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.167.000,00	41.463.000,00	4.966.037,91	26.558.790,53	6,35	14.904.209,47	5.108.246,84	25.521.164,19	7,18	15.941.835,81
SAÚDE	72.951.776,99	85.710.152,01	9.530.012,59	64.689.066,86	15,48	21.021.085,15	12.824.684,74	55.194.811,90	15,54	30.515.240,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.498.740,00	15.443.587,71	1.044.052,57	13.710.500,81	3,28	1.733.086,90	2.426.913,84	10.883.893,86	3,06	4.559.693,85
ATENÇÃO BÁSICA	33.124.874,99	36.249.551,34	4.370.159,72	27.679.957,96	6,62	8.569.593,38	5.829.990,63	24.969.427,72	7,03	11.280.123,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.605.901,00	22.871.617,48	1.981.016,66	14.455.683,50	3,46	8.415.933,98	2.839.412,58	12.238.555,75	3,65	10.633.061,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.351.560,00	4.211.541,56	804.003,11	3.437.277,52	0,82	774.264,04	794.430,59	2.339.898,12	0,66	1.871.643,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.370.701,00	6.933.853,92	1.330.780,53	5.405.647,07	1,29	1.528.206,85	933.937,10	4.763.036,45	1,34	2.170.817,47
TRABALHO	71.800,00	114.358,48		108.018,74	0,03	6.339,74	22.000,00	64.018,74	0,02	50.339,74
FOMENTO AO TRABALHO	71.800,00	114.358,48		108.018,74	0,03	6.339,74	22.000,00	64.018,74	0,02	50.339,74
EDUCAÇÃO	125.486.294,05	136.145.764,18	16.070.465,45	115.723.402,83	27,69	20.422.361,35	21.625.553,63	99.024.426,79	27,87	37.121.337,39
ENSINO FUNDAMENTAL	61.167.549,73	58.250.394,04	6.406.455,93	50.424.954,08	12,06	7.825.439,96	9.208.055,93	42.670.317,57	12,01	15.580.076,47
ENSINO MÉDIO	901.190,40	911.690,40		905.677,70	0,22	6.012,70	167.481,69	636.504,40	0,18	275.186,00
ENSINO SUPERIOR	49.600,00	13.394,14	50,00	6.654,69	0,00	6.739,45	50,00	6.654,69	0,00	6.739,45
EDUCAÇÃO INFANTIL	62.184.336,92	74.445.993,32	9.326.857,49	62.320.147,62	14,91	12.125.845,70	11.906.527,04	53.646.529,94	15,10	20.799.463,38
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00									
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.163.617,00	2.524.292,28	337.102,03	2.065.968,74	0,49	458.323,54	343.438,97	2.064.420,19	0,58	459.872,09
CULTURA	6.021.260,00	6.803.014,23	548.648,14	4.755.307,35	1,14	2.047.706,88	518.387,42	4.238.885,29	1,19	2.564.128,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.221.160,00	2.468.108,04	321.803,11	2.011.621,75	0,48	456.486,29	399.673,70	1.857.161,19	0,52	610.946,85
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	729.000,00	664.400,30	112.171,21	282.459,98	0,07	381.940,32	24.580,00	66.861,57	0,02	597.538,73
DIFUSÃO CULTURAL	2.410.100,00	3.189.049,63	114.673,82	2.455.416,08	0,59	733.633,55	94.133,72	2.309.622,63	0,65	879.427,00
TURISMO	661.000,00	481.456,26		5.809,54	0,00	475.646,72		5.239,90	0,00	476.216,36
DIREITOS DA CIDADANIA	47.000,00									
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.000,00									
URBANISMO	108.173.319,87	117.509.378,42	9.282.985,23	56.887.179,75	13,61	60.622.198,67	10.647.384,20	40.820.250,07	11,49	76.689.128,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.210.670,00	17.070.950,08	2.683.528,23	14.991.164,86	3,59	2.079.785,22	2.886.715,42	11.258.219,42	3,17	5.812.730,66
ORDENAMENTO TERRITORIAL	589.253,00	323.500,00	82.273,62	114.773,62	0,03	208.726,38	34.280,67	61.705,21	0,02	261.794,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	58.826.556,87	62.609.521,21	4.828.097,34	11.272.940,39	2,70	51.336.580,82	2.433.369,95	4.094.953,43	1,15	58.514.567,78
SERVIÇOS URBANOS	35.445.840,00	35.749.407,13	1.338.367,50	28.909.290,18	6,92	6.840.116,95	4.942.299,62	23.806.361,31	6,70	11.943.045,82
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000,00	1.755.000,00	350.718,54	1.599.010,70	0,38	155.989,30	350.718,54	1.599.010,70	0,45	155.989,30
LAZER	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
HABITAÇÃO	1.210.471,36									
HABITAÇÃO URBANA	1.210.471,36									
SANEAMENTO	1.000,00	2.462.529,00		2.461.529,00	0,59	1.000,00		2.461.529,00	0,69	1.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000,00	2.462.529,00		2.461.529,00	0,59	1.000,00		2.461.529,00	0,69	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.937.520,00	4.757.611,12	570.383,32	2.931.181,00	0,70	1.826.430,12	588.486,20	2.707.044,38	0,76	2.050.566,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.531.820,00	3.713.151,12	521.298,92	2.872.657,62	0,69	840.493,50	584.906,20	2.700.473,20	0,76	1.012.677,92
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.700,00	27.700,00	(2.346,00)	4.095,74	0,00	23.604,26		1.498,54	0,00	26.201,46
CONTROLE AMBIENTAL	333.000,00	986.760,00	51.430,40	53.463,04	0,01	933.296,96	3.580,00	5.072,64	0,00	981.687,36
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	45.000,00	30.000,00		964,60	0,00	29.035,40				30.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	650,00	383,00		33,00	0,00	350,00				383,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	83,00		33,00	0,00	50,00				83,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250,00	200,00				200,00				200,00
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00	100,00				100,00				100,00
AGRICULTURA	12.609.170,34	13.562.645,29	673.939,00	6.097.066,09	1,46	7.465.579,20	884.919,43	4.827.369,84	1,36	8.735.275,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.788.370,34	5.932.845,29	670.089,00	4.697.068,31	1,12	1.235.776,98	610.397,65	4.173.127,06	1,17	1.759.718,23
ABASTECIMENTO	4.991.400,00	4.587.895,00				4.587.895,00				4.587.895,00
EXTENSÃO RURAL	306.400,00	341.905,00		180.000,00	0,04	161.905,00	60.000,00	60.000,00	0,02	281.905,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	107.000,00	81.000,00	3.850,00	11.997,78	0,00	69.002,22	3.271,78	3.271,78	0,00	77.728,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.416.000,00	2.619.000,00		1.208.000,00	0,29	1.411.000,00	211.250,00	590.971,00	0,17	2.028.029,00
INDÚSTRIA	150,00	100,00				100,00				100,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00	100,00				100,00				100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.364.680,00	1.626.607,27	301.134,82	1.225.184,14	0,29	401.423,13	257.077,44	1.064.020,59	0,30	562.586,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.364.330,00	1.625.857,27	301.134,82	1.225.184,14	0,29	400.673,13	257.077,44	1.064.020,59	0,30	561.836,68
PROMOÇÃO COMERCIAL	200,00	600,00				600,00				600,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00	150,00				150,00				150,00
TRANSPORTE	10.728.410,00	12.400.336,46	1.332.209,84	11.273.383,91	2,70	1.126.952,55	2.031.119,74	8.815.609,13	2,48	3.584.727,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.472.860,00	3.131.928,22	205.842,73	2.919.640,90	0,70	212.287,32	379.044,96	2.762.761,94	0,78	369.166,28
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.255.550,00	9.268.408,24	1.126.367,11	8.353.743,01	2,00	914.665,23	1.652.074,78	6.052.847,19	1,70	3.215.561,05
DESPORTO E LAZER	4.243.239,20	5.665.683,15	473.623,86	3.499.901,36	0,84	2.165.781,79	637.548,11	2.577.314,30	0,73	3.088.368,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.897.640,00	2.512.618,22	290.931,20	2.255.423,47	0,54	257.194,75	418.969,33	1.944.230,21	0,55	568.388,01
DESPORTO DE RENDIMENTO	474.500,00	370.400,00	109.433,48	173.229,12	0,04	197.170,88	47.784,68	108.494,12	0,03	261.905,88
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.234.730,00	2.246.741,71	70.960,88	1.059.726,67	0,25	1.187.015,04	170.794,10	522.750,77	0,15	1.723.990,94
LAZER	636.369,20	535.923,22	2.298,30	11.522,10	0,00	524.401,12		1.839,20	0,00	534.084,02
ENCARGOS ESPECIAIS	14.360.164,78	13.059.878,52	1.805.919,91	11.136.337,70	2,66	1.923.540,82	2.167.294,16	10.539.251,43	2,97	2.520.627,09
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.696.564,78	5.811.564,78	1.344.588,44	4.567.736,99	1,09	1.243.827,79	1.344.588,44	4.567.736,99	1,29	1.243.827,79
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.663.600,00	7.248.313,74	461.331,47	6.568.600,71	1,57	679.713,03	822.705,72	5.971.514,44	1,68	1.276.799,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	----	----	----	1.500.000,00	----	----	----	1.500.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.266.194,34	31.760.218,26	5.421.103,40	26.356.200,89	6,31	5.404.017,37	5.463.807,64	26.323.972,84	7,41	5.436.245,42
TOTAL (III) = (I + II)	532.700.000,00	590.085.749,20	64.261.894,31	417.987.636,94	100,00	172.098.112,26	80.623.778,47	355.252.653,49	100,00	234.833.095,71
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.266.194,34	31.760.218,26	5.421.103,40	26.356.200,89	6,31	5.404.017,37	5.463.807,64	26.323.972,84	7,41	5.436.245,42
LEGISLATIVA	1.341.000,00	1.451.000,00	280.422,40	1.312.715,66	4,98	138.284,34	280.422,40	1.312.715,66	4,99	138.284,34
AÇÃO LEGISLATIVA	1.341.000,00	1.451.000,00	280.422,40	1.312.715,66	4,98	138.284,34	280.422,40	1.312.715,66	4,99	138.284,34
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	10.370.994,34	18.868.976,71	3.364.462,64	16.668.496,08	63,24	2.200.480,63	3.387.885,54	16.666.996,54	63,31	2.201.980,17
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	382.200,00	460.000,00	82.040,17	399.189,41	1,51	60.810,59	82.040,17	399.189,41	1,52	60.810,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.372.094,34	17.509.510,59	3.143.369,28	15.564.038,63	59,05	1.945.471,96	3.166.792,18	15.562.539,09	59,12	1.946.971,50
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.200,00	700.000,00	107.604,35	557.366,98	2,11	142.633,02	107.604,35	557.366,98	2,12	142.633,02
CONTROLE INTERNO	18.200,00	31.115,35	4.769,39	23.119,27	0,09	7.996,08	4.769,39	23.119,27	0,09	7.996,08
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	68.100,00	109.094,57	16.974,67	80.965,93	0,31	28.128,64	16.974,67	80.965,93	0,31	28.128,64
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES										
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	46.739,96	7.418,40	34.538,35	0,13	12.201,61	7.418,40	34.538,35	0,13	12.201,61
DEFESA CIVIL	5.200,00	12.516,24	2.286,38	9.277,51	0,04	3.238,73	2.286,38	9.277,51	0,04	3.238,73
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	254.600,00	534.138,17	118.629,08	527.767,25	2,00	6.370,92	118.629,08	527.767,25	2,00	6.370,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.600,00	534.138,17	118.629,08	527.767,25	2,00	6.370,92	118.629,08	527.767,25	2,00	6.370,92
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	182.000,00	291.666,55	46.771,12	215.859,99	0,82	75.806,56	46.771,12	215.859,99	0,82	75.806,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000,00	291.666,55	46.771,12	215.859,99	0,82	75.806,56	46.771,12	215.859,99	0,82	75.806,56
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.900,00	442.727,15	26.046,33	322.425,71	1,22	120.301,44	45.463,75	291.833,28	1,11	150.893,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.900,00	442.727,15	26.046,33	322.425,71	1,22	120.301,44	45.463,75	291.833,28	1,11	150.893,87
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
SAÚDE	1.886.900,00	1.778.462,00	298.357,75	1.353.430,26	5,14	425.031,74	298.357,75	1.353.430,26	5,14	425.031,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	701.100,00	497.838,00	63.317,48	276.551,06	1,05	221.286,94	63.317,48	276.551,06	1,05	221.286,94
ATENÇÃO BÁSICA	574.300,00	659.028,00	128.347,57	592.159,53	2,25	66.868,47	128.347,57	592.159,53	2,25	66.868,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	318.096,00	46.781,23	209.904,70	0,80	108.191,30	46.781,23	209.904,70	0,80	108.191,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	311.500,00	303.500,00	59.911,47	274.814,97	1,04	28.685,03	59.911,47	274.814,97	1,04	28.685,03
TRABALHO										
FOMENTO AO TRABALHO										

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
	Em Reais									
EDUCAÇÃO	4.839.700,00	6.791.282,47	991.943,92	4.682.748,95	17,77	2.108.533,52	991.943,92	4.682.748,95	17,79	2.108.533,52
ENSINO FUNDAMENTAL	4.191.000,00	3.502.365,99	516.930,79	2.385.466,01	9,05	1.116.899,98	516.930,79	2.385.466,01	9,06	1.116.899,98
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	400,00	400,00		158,68	0,00	241,32		158,68	0,00	241,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	638.300,00	3.288.516,48	475.013,13	2.297.124,26	8,72	991.392,22	475.013,13	2.297.124,26	8,73	991.392,22
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00									
CULTURA	60.000,00	104.730,05	17.974,55	77.887,24	0,30	26.842,81	17.974,55	77.887,24	0,30	26.842,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	104.730,05	17.974,55	77.887,24	0,30	26.842,81	17.974,55	77.887,24	0,30	26.842,81
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
DIREITOS DA CIDADANIA										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
URBANISMO	650.000,00	839.892,33	160.257,60	689.467,11	2,62	150.425,22	160.257,60	689.467,11	2,62	150.425,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000,00	469.892,33	75.943,89	353.728,42	1,34	116.163,91	75.943,89	353.728,42	1,34	116.163,91
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	340.000,00	370.000,00	84.313,71	335.738,69	1,27	34.261,31	84.313,71	335.738,69	1,28	34.261,31
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
LAZER										
HABITAÇÃO										
HABITAÇÃO URBANA										
SANEAMENTO										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	323.153,12	55.816,51	240.524,87	0,91	82.628,25	55.816,51	240.524,87	0,91	82.628,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	323.153,12	55.816,51	240.524,87	0,91	82.628,25	55.816,51	240.524,87	0,91	82.628,25
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
AGRICULTURA	126.100,00	171.291,69	28.998,78	127.472,57	0,48	43.819,12	28.998,78	127.472,57	0,48	43.819,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.100,00	171.291,69	28.998,78	127.472,57	0,48	43.819,12	28.998,78	127.472,57	0,48	43.819,12
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA										
TRANSPORTE	48.000,00	97.837,00	16.826,55	78.088,01	0,30	19.748,99	16.826,55	78.088,01	0,30	19.748,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	97.837,00	16.826,55	78.088,01	0,30	19.748,99	16.826,55	78.088,01	0,30	19.748,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
DESPORTO E LAZER	36.000,00	65.061,02	14.596,17	59.317,19	0,23	5.743,83	14.460,09	59.181,11	0,22	5.879,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	65.061,02	14.596,17	59.317,19	0,23	5.743,83	14.460,09	59.181,11	0,22	5.879,91
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
ENCARGOS ESPECIAIS										
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DA INTRA	20.266.194,34	31.760.218,26	5.421.103,40	26.356.200,89	100,00	5.404.017,37	5.463.807,64	26.323.972,84	100,00	5.436.245,42

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019, às 11:50:14

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Eder Botelho da Fonseca
Sec. Mun. da Fazenda

Thiago Bringer Carlos
Controlador Interno

José Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2019 - NOVEMBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	36.562.734,82	52.340.768,28	43.132.180,43	38.560.448,80	38.025.285,25	57.053.850,35	48.659.553,71	46.052.067,13	45.135.715,67	37.241.367,63	42.164.795,16	45.582.946,56	530.511.713,79	479.011.146,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.150.790,06	5.896.826,08	4.860.317,22	4.689.938,22	5.932.819,23	18.151.420,84	7.210.838,39	6.392.829,75	6.104.655,65	5.638.844,72	5.620.663,73	5.585.933,08	81.235.876,97	86.039.106,00
IPTU	801.971,64	1.159.131,98	615.412,32	727.752,13	1.827.888,89	11.775.332,32	2.175.240,69	1.594.686,85	1.267.719,74	701.613,90	754.763,75	854.773,16	24.256.287,37	27.010.000,00
ISS	2.621.752,29	2.781.311,32	2.813.940,71	2.598.903,64	2.792.543,52	3.042.314,99	3.196.978,14	2.894.418,90	3.077.064,71	3.552.550,42	3.215.374,26	3.252.735,78	35.839.888,68	36.030.000,00
ITBI	372.761,16	428.395,33	419.619,47	525.766,81	290.231,14	401.928,83	451.244,68	317.099,21	458.892,23	370.031,81	401.070,88	392.177,66	4.829.219,21	8.545.000,00
IRRF	883.438,40	1.148.246,58	651.903,44	554.623,83	624.634,54	915.801,07	629.345,38	901.455,38	759.584,75	616.272,12	890.415,35	688.763,07	9.264.483,91	8.640.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.866,57	379.740,87	359.441,28	282.891,81	397.521,14	2.016.043,63	758.029,50	685.169,41	541.394,22	398.376,47	359.039,49	397.483,41	7.045.997,80	5.814.106,00
Contribuições	1.795.336,43	1.808.162,02	1.781.257,64	1.814.741,03	1.840.747,19	1.901.514,15	1.904.972,61	1.944.152,26	1.802.167,43	1.849.152,55	1.710.637,81	1.698.461,74	21.851.302,86	22.649.000,00
Receita Patrimonial	3.230.460,71	3.919.763,70	8.124.989,34	2.287.827,81	2.450.400,80	4.399.021,24	8.143.314,60	9.068.265,01	4.365.683,16	1.915.383,87	8.309.130,28	9.924.985,36	66.139.225,88	12.004.587,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.930.710,54	3.572.200,23	7.805.156,65	1.963.832,53	2.150.165,57	4.050.950,85	7.816.296,22	8.737.658,44	4.018.126,81	1.598.582,38	8.000.661,33	9.586.328,71	62.230.670,26	7.345.587,83
Outras Receitas Patrimoniais	299.750,17	347.563,47	319.832,69	323.995,28	300.235,23	348.070,39	327.018,38	330.606,57	347.556,35	316.801,49	308.468,95	338.656,65	3.908.555,62	4.659.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	180,50	18,05		18,82	269,10	955,11	461,09		18,82		56,46		1.977,95	608.200,00
Transferências Correntes	25.896.903,54	32.310.411,49	27.737.864,86	29.182.371,72	27.017.049,29	30.966.633,39	30.660.380,50	28.063.673,21	32.071.677,52	26.835.205,46	25.828.144,89	27.497.313,57	344.067.629,44	339.415.732,29
Cota-Parte do FPM	5.823.144,58	10.190.542,55	7.558.499,38	8.302.559,02	6.216.483,68	6.064.864,06	7.783.196,23	6.130.806,59	8.383.855,06	6.119.642,57	5.447.384,38	5.015.024,74	83.036.002,84	86.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.755.919,56	8.294.859,98	9.053.098,07	8.913.028,01	8.061.447,49	8.290.700,38	8.903.979,22	8.856.269,17	9.040.848,48	9.023.711,77	8.307.048,07	9.220.621,58	104.721.531,78	92.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	496.254,57	667.445,05	812.951,63	716.139,30	1.123.485,84	4.793.807,96	2.187.561,63	1.855.069,89	1.941.581,64	894.374,37	710.297,51	611.551,15	16.810.520,54	16.640.000,00
Cota-Parte do ITR	7.570,58	7.192,85	4.255,39	6.678,08	5.474,28	1.988,38	1.893,19	2.637,27	2.514,29	2.829,89	4.229,22	115.401,84	200.665,26	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	64.159,59	64.159,59											128.319,18	830.000,00
Transferências da LC 61/1989	167.571,86	201.918,11	149.145,24	157.878,91	126.968,76	180.090,27	151.365,17	158.739,15	160.695,28	143.823,69	175.324,67	143.268,95	1.916.790,06	2.200.000,00
Transferências do FUNDEB	6.699.388,19	7.270.932,96	7.462.068,25	7.547.709,83	6.906.199,61	8.269.108,94	7.534.832,58	6.589.656,80	8.245.854,25	7.193.363,03	6.132.450,88	7.854.124,71	87.705.690,03	85.915.264,14
Outras Transferências Correntes	3.882.894,61	5.613.360,40	2.697.846,90	3.538.378,57	4.576.989,63	3.366.073,40	4.097.552,48	4.470.494,34	4.296.328,52	3.457.460,14	5.013.410,16	4.537.320,60	49.548.109,75	55.630.468,15
Outras Receitas Correntes	489.063,58	8.405.586,94	627.751,37	585.551,20	783.999,64	1.634.305,62	739.586,52	583.146,90	791.513,09	1.002.781,03	696.161,99	876.252,81	17.215.700,69	18.294.520,60
DEDUÇÕES (II)	3.979.541,32	4.324.066,11	4.406.328,48	4.506.089,31	3.967.192,03	4.731.203,10	4.661.572,93	4.264.498,60	4.087.065,18	4.124.426,35	3.789.680,97	3.882.141,76	50.723.806,14	50.627.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	884.678,15	986.951,99	856.879,73	851.433,67	824.658,96	829.633,26	817.778,54	826.793,39	813.321,80	846.384,61	815.705,79	823.366,83	10.177.586,72	10.595.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	31.733,15	63.466,30	33.858,93	35.399,12	35.630,28	35.232,02	38.035,60	36.546,87	35.636,23	40.861,42	36.910,42	36.804,49	460.114,83	458.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.063.130,02	3.273.647,22	3.515.589,82	3.619.256,52	3.106.902,79	3.866.337,82	3.805.758,79	3.401.158,34	3.238.107,15	3.237.180,32	2.937.064,76	3.021.970,44	40.086.103,99	39.574.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.583.193,50	48.016.702,17	38.725.851,95	34.054.359,49	34.058.093,22	52.322.647,25	43.997.980,78	41.787.568,53	41.048.650,49	33.116.941,28	38.375.114,19	41.700.804,80	479.787.908,25	428.384.146,72

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019, às 11:51:59

<p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. de Fazenda</p>
<p>Thiago Bringer Controlador Interno</p>	<p>Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0</p>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O PERÍODO/2019		ATÉ O PERÍODO/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	45.665.000,00	45.665.000,00	86.793.219,03		44.801.961,84	
Receita de Contribuições dos Segurados	10.595.000,00	10.595.000,00	8.305.956,58		8.037.815,56	
Civil	10.595.000,00	10.595.000,00	8.305.956,58		8.037.815,56	
Ativo	10.310.000,00	10.310.000,00	7.969.670,88		7.768.955,24	
Inativo	235.000,00	235.000,00	299.890,56		235.144,51	
Pensionista	50.000,00	50.000,00	36.395,14		33.715,81	
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais	17.705.000,00	17.705.000,00	12.597.379,06		11.136.825,97	
Civil	17.705.000,00	17.705.000,00	12.597.379,06		11.136.825,97	
Ativo	17.705.000,00	17.705.000,00	12.597.379,06		11.136.825,97	
Inativo						
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	812.500,00	812.500,00	49.967.228,58		24.698.601,41	
Receitas Imobiliárias	311.000,00	311.000,00	194.605,60			
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	49.772.622,98		24.698.601,41	
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00				
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	16.552.500,00	16.552.500,00	15.922.654,81		928.718,90	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	404.000,00	404.000,00	326.449,43		316.910,89	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.000.500,00	16.000.500,00	15.560.352,85		594.784,94	
Demais Receitas Correntes	148.000,00	148.000,00	35.852,53		17.023,07	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.000,00	2.000,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00	2.000,00				
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	29.666.500,00	29.666.500,00	71.232.866,18		44.207.176,90	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2018	ATÉ O PERÍODO/2019	ATÉ O PERÍODO/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.500.000,00	2.680.000,00	2.100.062,36	2.811.645,61	1.788.197,78	2.273.263,40
Despesas Correntes	2.470.200,00	2.489.500,00	2.023.501,72	2.791.185,10	1.788.197,78	2.266.382,40
Despesas de Capital	29.800,00	190.500,00	76.560,64	20.460,51		6.881,00
PREVIDÊNCIA (VI)	42.167.000,00	42.167.000,00	26.664.137,85	25.269.488,38	25.584.097,95	19.674.668,04
Benefícios - Civil	40.229.100,00	40.229.100,00	26.528.583,43	25.268.640,38	25.490.957,09	19.673.820,04
Aposentadorias	30.620.500,00	30.620.500,00	21.226.387,97	17.976.600,00	20.430.338,68	14.911.486,10
Pensões	7.678.100,00	7.678.100,00	3.883.821,15	6.081.040,38	3.823.334,63	3.628.519,52
Outros Benefícios Previdenciários	1.930.500,00	1.930.500,00	1.418.374,31	1.211.000,00	1.237.283,78	1.133.814,42
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	1.937.900,00	1.937.900,00	135.554,42	848,00	93.140,86	848,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	630.000,00	121.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	1.307.900,00	1.816.900,00	135.554,42	848,00	93.140,86	848,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	44.667.000,00	44.847.000,00	28.764.200,21	28.081.133,99	27.372.295,73	21.947.931,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	(15.000.500,00)	(15.180.500,00)	42.468.665,97	16.126.042,91	43.860.570,45	22.259.245,46

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		1.000.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019
 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	15.560.352,85

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.588.222,56	180.425,32
Investimentos e Aplicações	277.566.295,69	223.905.890,64
Outros Bens e Direitos		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019 , às 11:54:30

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Em Reais			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	439.437.146,72	407.858.883,94	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.039.106,00	70.188.260,83	
IPTU	27.010.000,00	22.295.183,75	
ISS	36.030.000,00	30.436.825,07	
ITBI	8.545.000,00	4.028.062,72	
IRRF	8.640.000,00	7.232.798,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.814.106,00	6.195.390,36	
Contribuições	22.649.000,00	18.247.804,41	
Receita Patrimonial	12.004.587,83	58.989.001,47	
Aplicações Financeiras (II)	7.345.587,83	55.727.759,49	
Outras Receitas Patrimoniais	4.659.000,00	3.261.241,98	
Transferências Correntes	299.841.732,29	252.110.987,66	
Cota-Parte do FPM	70.100.000,00	54.286.149,49	
Cota-Parte do ICMS	73.600.000,00	70.134.465,30	
Cota-Parte do IPVA	13.312.000,00	12.516.587,65	
Cota-Parte do ITR	160.000,00	148.721,56	
Transferências da LC 87/1996	664.000,00		
Transferências da LC 61/1989	1.760.000,00	1.237.840,04	
Transferências do FUNDEB	85.915.264,14	73.735.368,88	
Outras Transferências Correntes	54.330.468,15	40.051.854,74	
Demais Receitas Correntes	18.902.720,60	8.322.829,57	
Outras Receitas Financeiras (III)	200,00	876.642,53	
Receitas Correntes Restantes	18.902.520,60	7.446.187,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	432.091.358,89	351.254.481,92	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	67.106.617,42	7.423.856,65	
Operações de Crédito (VI)	44.970.000,00	5.461.020,31	
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	361.000,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	361.000,00		
Transferências de Capital	21.774.617,42	1.962.836,34	
Convênios	16.770.786,42	300.416,05	
Outras Transferências de Capital	5.003.831,00	1.662.420,29	
Outras Receitas de Capital	1.000,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.136.617,42	1.962.836,34	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	454.227.976,31	353.217.318,26	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	435.672.248,46	351.514.612,46	307.031.529,95	305.167.045,76	5.198.978,53	14.102.697,76	14.102.673,76
Pessoal e Encargos Sociais	240.141.338,63	188.302.559,36	186.967.192,74	186.846.644,35	1.437.991,09	82.284,99	82.284,99
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.965.564,78	1.073.068,00	1.073.068,00	1.073.068,00			
Outras Despesas Correntes	193.565.345,05	162.138.985,10	118.991.269,21	117.247.333,41	3.760.987,44	14.020.412,77	14.020.388,77
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	193.565.345,05	162.138.985,10	118.991.269,21	117.247.333,41	3.760.987,44	14.020.412,77	14.020.388,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	433.706.683,68	350.441.544,46	305.958.461,95	304.093.977,76	5.198.978,53	14.102.697,76	14.102.673,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	121.153.282,48	40.116.823,59	21.897.150,70	20.249.129,67	257.415,97	7.872.696,64	7.872.696,64
Investimentos	117.302.782,48	36.622.154,60	18.402.481,71	16.754.460,68	257.415,97	7.872.696,64	7.872.696,64
Inversões Financeiras	500,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	500,00						
Amortização da Dívida (XX)	3.850.000,00	3.494.668,99	3.494.668,99	3.494.668,99			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	117.303.282,48	36.622.154,60	18.402.481,71	16.754.460,68	257.415,97	7.872.696,64	7.872.696,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.500.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	553.509.966,16	387.063.699,06	324.360.943,66	320.848.438,44	5.456.394,50	21.975.394,40	21.975.370,40

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **4.937.114,92**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(45.476.023,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Período	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	55.724.758,99	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	4.890.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	55.771.873,91	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(34.750.000,00)	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2018 (a)	Até o Período (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.072.955,20	25.431.223,98	
DEDUÇÕES (XXIX)	143.564.948,34	146.468.476,80	
Disponibilidade de Caixa	143.173.610,91	147.913.770,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	143.335.043,37	148.066.606,47	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	161.432,46	152.835,63	
Demais Haveres Financeiros	391.337,43	(1.445.294,04)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(127.491.993,14)	(121.037.252,82)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(6.454.740,32)		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período (b)	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		8.596,83	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		876.642,53	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
OUTROS AJUSTES (XXXV)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		(5.586.694,62)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		(56.421.453,61)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		1.000.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019 , às 14:44:45

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER_ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	147.447,47	5.619.757,27	5.456.394,50	157.998,61	152.811,63	3.518.940,28	30.183.766,54	21.975.394,40	21.975.370,40	5.096.315,88	6.631.020,54	6.783.832,17
EXECUTIVO	147.447,47	5.215.267,90	5.125.685,31	157.998,61	79.031,45	3.518.940,28	29.877.349,47	21.681.848,38	21.681.824,38	5.096.315,88	6.618.149,49	6.697.180,94
LEGISLATIVO		404.489,37	330.709,19		73.780,18		306.417,07	293.546,02	293.546,02		12.871,05	86.651,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.026.504,47	1.026.292,09	212,38			16.171,62	12.794,52	12.794,52		3.377,10	3.377,10
EXECUTIVO		1.001.057,19	1.000.844,81	212,38			16.171,62	12.794,52	12.794,52		3.377,10	3.377,10
LEGISLATIVO		25.447,28	25.447,28									
Total (III) = (I + II)	147.447,47	6.646.261,74	6.482.686,59	158.210,99	152.811,63	3.518.940,28	30.199.938,16	21.988.188,92	21.988.164,92	5.096.315,88	6.634.397,64	6.787.209,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019, às 15:14:53

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda	Thiago Bringer Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	---	---------------------------------------	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	80.225.000,00	80.225.000,00	63.992.870,47			79,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.010.000,00	27.010.000,00	22.295.183,75			82,54
1.1.1 - IPTU	19.560.000,00	19.560.000,00	17.398.083,90			88,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.450.000,00	7.450.000,00	4.897.099,85			65,73
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.545.000,00	8.545.000,00	4.028.062,72			47,14
1.2.1 - ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	4.015.981,82			47,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	12.080,90			26,85
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.030.000,00	36.030.000,00	30.436.825,07			84,48
1.3.1 - ISS	33.300.000,00	33.300.000,00	28.768.096,21			86,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.730.000,00	2.730.000,00	1.668.728,86			61,13
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.640.000,00	8.640.000,00	7.232.798,93			83,71
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	197.870.000,00	197.870.000,00	172.073.090,79			86,96
2.1 - Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	67.022.315,71			77,93
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.500.000,00	79.500.000,00	63.680.833,26			80,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.300.000,00	3.300.000,00				
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.200.000,00	3.200.000,00	3.341.482,45			104,42
2.2 - Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	92.000.000,00	87.670.752,24			95,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	830.000,00	830.000,00				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	1.547.300,09			70,33
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	185.901,83			92,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	16.640.000,00	16.640.000,00	15.646.820,92			94,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	278.095.000,00	278.095.000,00	236.065.961,26			84,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	80.000,00	80.000,00	60.625,08			75,78
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.293.387,60	10.293.387,60	8.173.651,81			79,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.276.863,44	5.276.863,44	5.112.361,97			96,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE						
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.317.120,00	2.317.120,00	2.256.346,80			97,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	255.614,00	255.614,00	215.619,28			84,35
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.680.000,00	1.680.000,00				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	763.790,16	763.790,16	589.323,76			77,16
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.128.006,45	4.128.006,45	3.167.279,43			76,73
6.1 - Transferências de Convênios	4.080.006,45	4.080.006,45	3.083.046,37			75,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	48.000,00	48.000,00	84.233,06			175,49
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			9,28			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.780.000,00	2.780.000,00	132.930,29			4,78
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	17.281.394,05	17.281.394,05	11.534.495,89			66,75
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.274.000,00	38.274.000,00	33.749.326,75			88,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.900.000,00	15.900.000,00	12.736.166,22			80,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.400.000,00	18.400.000,00	17.536.286,94			95,31
10.3 - ICMS-Desoneração Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.3)	166.000,00	166.000,00				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440.000,00	440.000,00	309.460,05			70,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	37.180,27			92,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.328.000,00	3.328.000,00	3.130.233,27			94,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	80.220.000,00	86.135.264,14	74.020.889,43			85,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	80.000.000,00	85.915.264,14	73.735.368,88			85,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB						
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	285.520,55			129,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	41.726.000,00	47.641.264,14	39.986.042,13			83,93
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	58.820.100,00	59.554.195,46	51.599.556,91	86,64	51.599.556,91	86,64
13.1 - Com Educação Infantil	22.936.000,00	30.160.277,29	27.321.604,83	90,59	27.321.604,83	90,59
13.2 - Com Ensino Fundamental	35.884.100,00	29.393.918,17	24.277.952,08	82,60	24.277.952,08	82,60
14 - OUTRAS DESPESAS	21.400.000,00	26.675.264,14	22.212.968,16	83,27	16.300.493,02	61,11
14.1 - Com Educação Infantil	13.048.000,00	14.335.661,30	11.722.572,38	81,77	7.900.351,19	55,11
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.352.000,00	12.339.602,84	10.490.395,78	85,01	8.400.141,83	68,07
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	80.220.100,00	86.229.459,60	73.812.525,07	85,60	67.900.049,93	78,74
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						94.095,46
17.1 - FUNDEB 60%						94.095,46
17.2 - FUNDEB 40%						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						94.095,46

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						67.805.954,47	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%						69,58	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%						22,02	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%□						8,40	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.080.400,00	64.992.855,41	59.109.664,17	90,95	52.552.887,99	80,86	
22.1 - Creche	29.572.000,00	40.817.598,26	37.758.899,57	92,51	32.810.968,25	80,38	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.624.000,00	29.159.180,18	26.353.959,24	90,38	23.294.779,68	79,89	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.948.000,00	11.658.418,08	11.404.940,33	97,83	9.516.188,57	81,63	
22.2 - Pré-escola	24.508.400,00	24.175.257,15	21.350.764,60	88,32	19.741.919,74	81,66	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.360.000,00	15.336.758,41	12.690.217,97	82,74	11.927.176,34	77,77	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.148.400,00	8.838.498,74	8.660.546,63	97,99	7.814.743,40	88,42	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.991.200,00	54.088.104,19	47.122.781,03	87,12	41.801.735,25	77,28	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.236.100,00	41.733.521,01	34.768.347,86	83,31	32.678.093,91	78,30	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.755.100,00	12.354.583,18	12.354.433,17	100,00	9.123.641,34	73,85	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	13.794,14	6.813,37	49,39	6.813,37	49,39	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	113.121.600,00	119.094.753,74	106.239.258,57	89,21	94.361.436,61	79,23	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						39.986.042,13	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						94.095,46	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						4.316,90	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						40.084.454,49	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						54.270.168,75	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						22,99	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.851.497,06	10.738.260,22	8.200.421,71	76,37	4.345.092,62	40,46	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.229.896,99	13.104.032,69	5.966.471,50	45,53	5.000.646,51	38,16	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	18.081.394,05	23.842.292,91	14.166.893,21	59,42	9.345.739,13	39,20	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	131.202.994,05	142.937.046,65	120.406.151,78	84,24	103.707.175,74	72,55	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		27.329,22		4.316,90			
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		27.329,22		4.316,90			
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		927.988,19		14.044.633,51			
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		73.735.368,88		5.112.361,97			
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		68.730.953,28		11.438.505,94			
47.1 - Orçamento do Exercício		67.897.060,55		4.345.092,62			
47.2 - Restos a Pagar		833.892,73		7.093.413,32			
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		285.520,55		545.878,51			
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.217.924,34		8.264.368,05			
50 - (+) Ajustes		(32.498,67)		(5.629,58)			
50.1 - (+) Retenções		1.459.274,36					
50.2 - (-) Valores a recuperar							
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							
50.4 - (+) Conciliação Bancária		(1.491.773,03)		(5.629,58)			
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		6.185.425,67		8.258.738,47			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019, às 15:11:11

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)					1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	80.225.000,00	80.225.000,00	63.992.870,47	79,77		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.560.000,00	19.560.000,00	17.398.083,90	88,95		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	4.015.981,82	47,25		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.300.000,00	33.300.000,00	28.768.096,21	86,39		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.640.000,00	8.640.000,00	7.232.798,93	83,71		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	823.000,00	823.000,00	439.171,64	53,36		
Dívida Ativa dos Impostos	9.330.000,00	9.330.000,00	6.090.331,53	65,28		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	48.406,44	67,23		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	191.370.000,00	191.370.000,00	168.731.608,34	88,17		
Cota-Parte FPM	79.500.000,00	79.500.000,00	63.680.833,26	80,10		
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	185.901,83	92,95		
Cota-Parte IPVA	16.640.000,00	16.640.000,00	15.646.820,92	94,03		
Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	92.000.000,00	87.670.752,24	95,29		
Cota-Parte IPI - Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	1.547.300,09	70,33		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	830.000,00	830.000,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	830.000,00	830.000,00				
Outras						
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	271.595.000,00	271.595.000,00	232.724.478,81	85,69		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.223.626,99	26.223.626,99	21.082.392,09	80,39		
Provenientes da União	25.257.365,99	25.257.365,99	20.102.485,76	79,59		
Provenientes dos Estados	546.367,00	546.367,00	431.639,20	79,00		
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS	419.894,00	419.894,00	548.267,13	130,57		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.739.600,00	1.739.600,00	273.379,12	15,72		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.963.226,99	27.963.226,99	21.355.771,21	76,37		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	72.342.109,99	78.282.315,52	61.480.745,77	78,54	54.787.443,18	69,99
Pessoal e Encargos Sociais	46.345.297,76	46.780.886,21	34.121.993,00	72,94	34.118.367,13	72,93
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	25.996.812,23	31.501.429,31	27.358.752,77	86,85	20.669.076,05	65,61
DESPESAS DE CAPITAL	2.901.667,00	10.007.383,23	5.242.874,02	52,39	2.428.384,90	24,27
Investimentos	2.901.667,00	10.007.383,23	5.242.874,02	52,39	2.428.384,90	24,27
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	75.243.776,99	88.289.698,75	66.723.619,79	75,57	57.215.828,08	64,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	2.000,00	2.000,00				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	27.732.026,99	34.659.811,39	22.912.577,41	34,34	18.304.227,95	31,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.037.125,99	31.601.386,65	20.894.076,76	31,31	17.016.573,44	29,74
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	1.694.901,00	3.058.424,74	2.018.500,65	3,03	1.287.654,51	2,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	27.734.026,99	34.661.811,39	22.912.577,41	34,34	18.304.227,95	31,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	47.509.750,00	53.627.887,36	43.811.042,38	65,66	38.911.600,13	68,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VI / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					16,72	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - ((15 x IIIb) / 100))					4.002.928,31	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019						
Inscritos em 2018	180.347,42	15.729,80	68.345,41	96.272,21		
Inscritos em 2017						
Inscritos em 2016						
Inscritos em 2015						
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015						
TOTAL	180.347,42	15.729,80	68.345,41	96.272,21		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)							1,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015							
TOTAL (VIII)							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018							
Diferença de limite não cumprido em 2017							
Diferença de limite não cumprido em 2016							
Diferença de limite não cumprido em 2015							
Diferença de limite não cumprido em 2014							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014							
TOTAL (IX)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	33.699.174,99	36.908.579,34	28.272.117,49	42,37	25.561.587,25	44,68	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.905.901,00	23.189.713,48	14.665.588,20	21,98	12.448.460,45	21,76	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.351.560,00	4.211.541,56	3.437.277,52	5,15	2.339.898,12	4,09	
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	5.682.201,00	7.237.353,92	5.680.462,04	8,51	5.037.851,42	8,80	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	16.604.940,00	16.742.510,45	14.668.174,54	21,98	11.828.030,84	20,67	
TOTAL	75.243.776,99	88.289.698,75	66.723.619,79	100,00	57.215.828,08	100,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019 , às 11:47:13

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE - SETEMBRO A OUTUBRO
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
DIREITOS FUTUROS				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/11/2019, às 15:14:04

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda	Thiago Bringer Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023-0
--	---	---------------------------------------	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre						
RECEITAS									
Previsão Inicial			533.700.000,00						
Previsão Atualizada			540.195.264,14						
Receitas Realizadas			443.402.006,55						
Déficit Orçamentário									
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)			30.732.230,99						
DESPESAS									
Dotação Inicial			533.700.000,00						
Créditos Adicionais			57.385.749,20						
Dotação Atualizada			591.085.749,20						
Despesas Empenhadas			417.987.636,94						
Despesas Liquidadas			355.252.653,49						
Despesas Pagas			351.695.808,23						
Superávit Orçamentário			88.149.353,06						
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até Bimestre						
Despesas Empenhadas			417.987.636,94						
Despesas Liquidadas			355.252.653,49						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre						
Receita Corrente Líquida			479.787.908,25						
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Bimestre						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO									
Receitas Previdenciárias Realizadas			71.232.866,18						
Despesas Previdenciárias Liquidadas			27.372.295,73						
Resultado Previdenciário			43.860.570,45						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO									
Receitas Previdenciárias Realizadas									
Despesas Previdenciárias Liquidadas									
Resultado Previdenciário									
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Nominal			(34.750.000,00)	55.771.873,91	(160,49)				
Resultado Primário			(45.476.023,00)	4.937.114,92	(10,86)				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			6.793.709,21	158.210,99	6.482.686,59	152.811,63			
Poder Executivo			6.363.772,56	158.210,99	6.126.530,12	79.031,45			
Poder Legislativo			429.936,65		356.156,47	73.780,18			
Poder Judiciário									
Ministério Público									
Defensoria Pública									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			33.718.878,44	5.096.315,88	21.988.164,92	6.634.397,64			
Poder Executivo			33.412.461,37	5.096.315,88	21.694.618,90	6.621.526,59			
Poder Legislativo			306.417,07		293.546,02	12.871,05			
Poder Judiciário									
Ministério Público									
Defensoria Pública									
TOTAL			40.512.587,65	5.254.526,87	28.470.851,51	6.787.209,27			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais					
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE			54.270.168,75	25,00	22,99				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio					69,58				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			51.505.461,43	60,00					
Complementação da União ao FUNDEB									
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receita de Operação de Crédito				5.461.020,31	39.508.979,69				
Despesa de Capital Líquida				40.116.823,59					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
Plano Previdenciário									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Plano Financeiro									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos				24.312,47	337.087,53				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				499.758,05	907.725,41				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos			38.911.600,13	15,00	16,72				

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 1 of 2

E&L Produções de Software LTDA

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalEder Botelho da Fonseca
Sec. Mun. da FazendaThiago Bringer Carlos
Controlador InternoJosé Souza Ferreira
Contador Geral do Município
CRC-ES 07023/0

IPACI

PORTARIA Nº 762/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ODIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
DENISE MENDES CARRIJO	Professor PEB D V	SEME	4 dias 30 dias	19/11/2019 25/11/2019	43521/2019
ELIZABETH CAETANO	Gari	SEMO	1 dia	22/11/2019	43305/2019
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	5 dias	22/11/2019	43476/2019
SUZANA SILVA CARVALHO OLIVEIRA	Professor PEB A V	SEME	30 dias	16/11/2019	42743/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 763/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RENATO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de **68 (sessenta e oito)** dias a partir de **25 de novembro de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 43.507, de 25/11/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º

desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de janeiro de 2020 e retorno ao trabalho a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 764/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDSON FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de **5 (cinco)** dias a partir de **21 novembro de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 43349, de 22/11/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de novembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 765/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, ocupante do cargo de

Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **11 (onze)** dias a partir de *25 de novembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 43.262, de 22/11/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 5 de dezembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 6 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de setembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 766/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **SUZANA SILVA CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10 (dez)** dia a partir de *16 de dezembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 42743 de 19/11/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de dezembro 2019 e retorno ao trabalho a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 767/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constantes na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexados nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB B V	SEME	2 dias 13 dias	20/11/2019 22/11/2019	43355/2019
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	3 dias	21/11/2019	43435/2019
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	CGM	3 dias	20/11/2019	43511/2019
AURELIO CLEBER DA SILVA	Gari	SEMSUR	21 dias	5/11/2019	41685/2019
JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	19/11/2019	43099/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 768/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DENISE MENDES CARRIJO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **7 (sete)** dia a partir de *25 de dezembro de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 43521 de 25/11/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de dezembro 2019 e retorno ao trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 769/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VANESSA DOS SANTOS MARINO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 7 (**sete**) dias a partir de *11 de novembro de 2019*, conforme processo de nº 43482 de 25/11/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da portaria nº 770/2019 de 26 de novembro de 2019, conforme certidão acostada as fls. 5 no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de novembro 2019 e retorno ao trabalho a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 770/2019

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **VANESSA DOS SANTOS MARINO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de 18 de novembro de 2019 até 15 de maio de 2020, conforme laudo médico anexo sob nº

43482, de 25/11/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 771/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **CIRLENE MEDEIROS MORAES**, ocupante dos cargos de Técnico Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de **15 (quinze)** dias a partir de *16 de novembro de 2019*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 42754, de 19/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 772/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal CIRLENE MEDEIROS MORAES, ocupante do cargo Técnico Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de 7 (**sete**) dias a partir de 1 de dezembro de 2019, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 42754, de 19/11/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de novembro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 7 de dezembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 8 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de novembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 773/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **AGUINÉLIA MENEGUITI ROSSETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-40299, de 30/10/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 774/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA DELMA ELVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 J, lotada na Secretaria Municipal de Segurança-SEMSEG, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº46-41.325/2019, de 07/11/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 775/2019

NOMEIA COMITÊ DE ÉTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Ética, instituído no art. 19 do Código de Ética do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, aprovado pelo Conselho Deliberativo através da Resolução 0011/2019 de 19 de novembro de 2019, designando os servidores **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**, **GEIZA FERREIRA NEVES** e **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, para sua composição, sob a Presidência da primeira.

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê de Ética terá duração de 02 (dois) anos sendo admitida uma recondução pelo mesmo período.

Art. 3º – As diretrizes do Comitê de Ética está previsto no Capítulo IV – Da Gestão da Ética, Seção I – Do Comitê de Ética.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 776/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB C VI VI B 12, letra P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 39894, de 29.10.2019, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 777/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo Vigia I B 02 J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 40.776./2019, de 04/11/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 391/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenarinho Almir Forte dos Santos desta Casa de Leis para a Roda de Conversa com o tema **“A Importância do outro Reconhecimento e do Empoderamento Negro para a Ocupação dos Espaços de Poder e na Implementação de Políticas Públicas Afirmativas”**, em Comemoração ao dia da Consciência Negra, que será realizado no dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira), a partir 18h30min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 392/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenarinho Almir Forte dos Santos desta Casa de Leis ao **Vereador e Coordenador da Escola do Legislativo, Diogo Pereira Lube**, para realização de Palestra sobre Racismo Institucional, referente ao Dia da Consciência Negra, que será realizado no dia 28 de novembro de 2019 (quinta-feira), a partir 11h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

UNIMÁRMORE UNIDADE INDUSTRIAL DE MÁRMORE LTDA., CNPJ 27.487.248/0001-85, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO** nº 062/2010, válida até **02/10/2023**, através do processo nº 2448490, para atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes km 04, Bairro Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 5132019FAT
DAM:3291166

EXTRATO DE LICENÇA

MARIA LUIZA DE SOUZA SERPA 00772687765, CNPJ 20.057.743/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Simplificado), por meio do Protocolo nº 17080/2014, para a atividade de 17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rua: Papa Pio XII nº 13, Bairro: Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5142019FAT

DAM:3291170

EXTRATO DE LICENÇA

NEW SILVER COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ 04.179.755/0002-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO de LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 144/2014, por meio do Protocolo 5419/2014, com validade até 19/08/2018, para a atividade de 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivo, localizada na Rodovia: Do Contorno km 0, em Cobiça, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5152019FAT

DAM: 3291172

EXTRATO DE LICENÇA

A e CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., CNPJ 07.142.857/0001-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (anteriormente emitida Por Procedimento Corretivo) nº 069/2018, através do Protocolo 26944/2018, para a atividade de 15.03 - Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal e Dispensa de Licenciamento Ambiental para Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás, localizada na Rua Hermes Silva nº 21, no Bairro Baíminas, em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 5182019FAT

DAM:3291223

EXTRATO DE LICENÇA

J P CARLETTI MELLO - ME, CNPJ 28.701.351/0001-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, (Por Procedimento Corretivo) e Dispensa de Licenciamento Ambiental, por meio do Protocolo 26755/2019, para as atividades 5.10 - Serralheria (fabricação de portas, portões, grades e outras estruturas

metálicas de pequeno porte) e 17.06 - Gráficas e Editoras, com Valor Dispensado de até 500 m², localizado à Avenida Nossa Senhora da Consolação nº 228, Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5192019FAT

DAM:3291224

EXTRATO DE LICENÇA

PNEU MAIS RENOVADORA LTDA - ME, CNPJ 11.009.173/0001-97, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 209/2015, expirada desde 30 de agosto de 2019, por meio do Protocolo 17592/2016, para a atividade 10.02 - RECONDICIONAMENTO DE PNEUS COM VULCANIZAÇÃO A FRIO OU A QUENTE (AUTOCLAVE), COM QUEIMA DE LENHA OU COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, localizada à Rodovia 489, Cachoeiro x Atílio Vivácqua nº 1182, em Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5202019FAT

DAM: 3291225

EXTRATO DE LICENÇA

LEOMAR FERRI PESSINI, CPF Nº 071.266.417-37, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia - LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, por meio do Protocolo nº 32.664/2019, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada à Rodovia Ricardo Barbieri (Cachoeiro x Atílio Vivácqua) - KM 01 snº, Bairro: Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.314-195.

Protocolo: 5222019FAT

DAM:3291227



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.